


DECRETO Nº 40.386, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4317 de 19 de Dezembro de 2023:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário - SMCIT	
Funcional Programática:	Atividade: Manter e ampliar o suporte as ações de Tecnologia da Informação	
20.001.0019.0183.0002.2298		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 500.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 500.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário - SMCIT	
Funcional Programática:	Atividade: Manter e ampliar o suporte as ações de Tecnologia da Informação	
20.001.0019.0183.0002.2298		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 500.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 500.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de fevereiro de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

DECRETO Nº 40.387, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4317 de 19 de Dezembro de 2023:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário - SMCIT	
Funcional Programática:	Atividade: Manter e ampliar o suporte as ações de Tecnologia da Informação	
20.001.0019.0183.0002.2298		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 150.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 150.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário - SMCIT	
Funcional Programática:	Atividade: Manter e ampliar o suporte as ações de Tecnologia da Informação	
20.001.0019.0183.0002.2298		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 150.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 150.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de fevereiro de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

JORNAL DO ÔNIBUS
DE CURITIBA

**Publicação de editais,
atas e balanços?
Entre em contato no
tel.: (41) 3263-2002**


**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.: 41/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 93982/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 104/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 487/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
Contratado(a): JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA - ME., CNPJ nº 26.614.095/0001-27. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de animais sinantrópicos; e Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas ou sumidouros, desentupimentos de sistemas de esgoto, aparelhos hidráulico-sanitários, sistemas pluviais e localização de vazamento hidráulico, com destinação final dos detritos coletados nos imóveis próprios e locados da Prefeitura do Município de Araucária, (conforme o item solicitado), nos termos e especificações estabelecidas no edital de Pregão eletrônico nº 104/2023 e seus anexos. **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **VALOR CONTRATUAL:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global estimada de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais). **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias (conforme o item solicitado), contados da data da sua publicação. **CONTRATO ASSINADO EM:** 16 de fevereiro de 2024

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de fevereiro de 2024

LEONICE LARA LACERDA

Secretária Municipal de Assistência Social


**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86472/2023**

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2023
SECRETARIA GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
No dia 08/02/2024, o Município de Araucária, Estado do Paraná, situado na Rua Pedro Druszc, 111, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal Sr(a). ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI, CPF: 007.146.379-80, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 34.416/2020, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no(a) PREGÃO Nº: 88/2023 RESOLVE registrar o item a 2º colocada a empresa/fornecedor GRUPO LATARO LTDA, localizada AVENIDA rodovia fernao dias, nº 745, IPIRANGA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.922.567/0001-10 representada pelo(a) Sr(a) CARLOS DONIZETI LATARO, CPF: 020.049.238-14, conforme o(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidade(s), em nome da empresa acima citada. Objeto: Aquisição de alimentos não perecíveis, perecíveis e para dietas especiais, no valor total de R\$1.587,57.

Araucária, quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024.

ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBS: As tabelas citadas encontram-se disponíveis, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR


AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024 - GMS/FUNDEPAR
PROTOCOLO Nº 20.222.295-1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia para o Colégio Estadual La Salle, no Município de Curitiba, Estado do Paraná. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 169.827,25 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos). **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA:** 13 de março de 2024, às 08:30 (oito horas e trinta minutos). **MODO DE PARTICIPAÇÃO:** por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - [compras.gov](https://www.gov.br/compras). O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras>. **CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS:** O Edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br> e www.comprasparana.pr.gov.br. **INFORMAÇÕES:** (41) 2117-8288 ou (41) 2117-8286. **DATA:** 20/02/2024. Comissão de Contratação.

ALVES GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº: 31.409.911/0001-09, torna público que **recebeu** do IAT, a Licença de Operação com validade para 15/05/2024 para atividade de Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos para posterior envio a destinação final para o endereço: Rua Ireño Marchesini, nº: 555 - bairro Boqueirão.

ALVES GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº: 31.409.911/0001-09, torna público que **irá requerer** ao IAT, a Renovação da Licença de Operação com validade para 15/05/2024 para atividade de Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos para posterior envio a destinação final para o endereço: Rua Ireño Marchesini, nº: 555 - bairro Boqueirão.

**Publicação de editais,
atas e balanços?
Entre em contato no
tel.: (41) 3263-2002**



São esperados 704 mil novos casos anuais entre 2023 e 2025 no país

SUS pode gastar R\$ 7,84 bi em 2040 com tratamento de câncer, diz Inca

Especialistas da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas), escritório regional da Organização Mundial da Saúde (OMS) para as Américas, e do Instituto Nacional de Câncer (Inca), reforçaram nessa terça-feira (20) a prevenção, detecção precoce e tratamento adequado do câncer. Essa foi a tônica de um encontro virtual realizado por especialistas para marcar o Dia Mundial do Câncer, no último dia 4.

Um dos destaques apresentados foi o Código Latino-Americano e Caribenho contra o Câncer (LAC Code), que elenca medidas de prevenção que devem ser acompanhadas pelas pessoas e orientações a ser seguidas por autoridades, como políticas de rastreamento da doença e aplicação de vacinas, como no caso do HPV (vírus do papiloma humano, causador do câncer de colo de útero).

A diretoria latino-americana é composta por 17 ações, entre elas orientações já massificadas, como evitar fumar, prática de exercícios físicos, controle de peso e alimentação saudável. A relação também é fonte de conhecimento para capacitação de profissionais de saúde.

“Esse código traduz as evidências científicas mais recentes e as recomendações simples para que a população e os líderes, tomadores de

decisão, possam andar na direção para prevenção do câncer”, afirmou a consultora nacional da Unidade Técnica de Determinantes da Saúde, Doenças Crônicas não Transmissíveis e Saúde Mental da Opas/OMS no Brasil, Larissa Veríssimo.

“Nós acreditamos que podemos garantir um risco menor de as pessoas desenvolverem câncer e morrerem da doença”, completou.

Números

Segundo o Inca, o câncer ocupa o segundo lugar entre as causas mais frequentes de morte no Brasil, perdendo apenas para doenças cardiovasculares. São esperados 704 mil novos casos anuais entre 2023 e 2025. Entre os fatores de risco, o maior vilão é o tabagismo, responsável por 161 mil mortes por ano, seguindo pelo consumo de alimentos ultraprocessados, com mais de 57 mil óbitos. Em relação ao álcool, 9 mil mortes por câncer são atribuíveis ao consumo desse tipo de bebida.

Ainda segundo estimativas do instituto, se nada for feito, e a tendência de aumento de casos for mantida na mesma velocidade, a União gastará R\$ 7,84 bilhões em 2040 com procedimentos hospitalares e ambulatoriais no Sistema Único de Saúde (SUS) em pacientes oncológicos. ■